



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL RS
Setor Contratos e Licitações
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA JUSTIFICADA Nº 27/2025

PROCESSO Nº 34/2025

O Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 11.947/2009 Art. 14, § 1.

Fornecedor	CNPJ/CPF
AGROINDUSTRIA DE SUCOS E POLPAS BARTZ LTDA	21.300.684/0001-17

Objeto:

Alimentação escolar fornecido pela agricultura familiar para atender a demanda da rede municipal de Educação.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
05	0504	49	339030070 000	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	669

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	400,0	KG	Polpa de frutas congelada: sem adição de açúcar, sabores diversos, cor, odor e sabor característicos. Livre de odores e sabores estranhos. Ausência de qualquer tipo de impureza, elementos estranhos e substâncias proibidas. As embalagens iniciais dos produtos deverão ser sacos plásticos atóxicos, resistentes e não violados. Deve conter identificação do produto, inclusive marca e tipo: nome e endereço do fabricante, data de validade ou prazo máximo para consumo, data de fabricação, composição do produto, informações nutricionais, peso líquido, condições de armazenamento e registro no respectivo órgão..	20,2	8.076,0

VALOR TOTAL R\$ 8.076,0

Barros Cassal/RS, 13/03/25

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal